LEI MUNICIPAL Nº 3.174, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0368 - Educação Básica
Programa: 0010-Administração governamental
Ação: 2068 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS C/SALÁRIO EDUCAÇÃO
Vínculo: 10230000 - SALARIO EDUCACAO
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0368 - Educação Básica
Programa: : 0010-Administração governamental
Ação: 2068 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS C/SALÁRIO EDUCAÇÃO
Vínculo: 10230000 - SALARIO EDUCACAO
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente.....R$ 275.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 14/12/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 275.000,00 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0368 - Educação Básica
Programa: : 0010-Administração governamental
Ação: 2068 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS C/SALÁRIO EDUCAÇÃO

JULIANA BACKES LUTZ:01064386032 Assinado de forma digital por JULIANA BACKES LUTZ:01064386032 Dados: 2022.05.11 17:08:37 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Dados: 2022.05.11 15:01:51 -03'00'

Vínculo: 10230000 - SALARIO EDUCACAO
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente.....R$ 275.000,00

Total do Crédito ....R$ 275.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata os Art. 1º:
I-O superávit financeiro do exercício de 2021 do recurso 10230000 - SALARIO EDUCACAO: R$ 275.000,00

Total do Crédito ..... R$ 275.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 11 DE MAIO DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.05.11 11:50:26 -03'00'

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 11.05.2022.

JULIANA BACKES LUTZ:01064386032

Assinado de forma digital por JULIANA BACKES LUTZ:01064386032
Dados: 2022.05.11 17:09:25 -03'00'

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.